

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 581 - Publicada em 19/10/2023

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<b>PROCESSO</b>	:	23.0.000000384-0
<b>PROCEDIMENTO</b>	:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023
<b>OBJETO</b>	:	Aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo destinados à instrumentalização dos trabalhos da Assessoria de Comunicação, em atendimento às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, visando aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo destinados à instrumentalização dos trabalhos da Assessoria de Comunicação, em atendimento às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º. 172/2023, da Diretoria Jurídica (evento 0809219), bem como o Parecer n.º. 28/2023, do Controle Interno (evento 0809999), **ADJUDICO** o grupo 1 à licitante PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 37.361.463/0001-99), pelo valor de R\$ 53.241,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 29/2023, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação parcial procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0801233, 0801234 e 0801235), em relação à referida licitante, vencedora dos itens 10, 11, 17 e 19, pelo valor de R\$ 16.061,74 (dezesseis mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor global estimado do objeto é de R\$ 69.302,74 (sessenta e nove mil, trezentos e dois reais, e setenta e quatro centavos).

**Publique-se.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 18/10/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811073** e o código CRC **58FAAC29**.

Assinatura de Publicação: xumed-kahir-tegul-lureg-tazok-kulac-nuzyh-cuzil-tonar-timul-rekaz-rusud-kytag-mymyt-kykam-poduh-goxyx

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### **Nº 1.418, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/11/2023 a 24/11/2023, das férias do Defensor Público de Classe Especial, **RONALDO CAROLINO RUELA**, matrícula nº 900020024, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1285/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 568 de 26 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/11/2023 a 17/11/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 19/10/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811305** e o código CRC **57E5B4A1**.

Assinatura de Publicação: xenad-musok-tufop-kepul-nedyf-ledar-kugon-kobaf-gicag-damuf-fodip-sehan-cekav-lapub-nizob-detyv-kuxax

## PORTARIA

### Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/10/2023 a 11/11/2023, das férias do Defensor Público de Classe Especial, **RONALDO CAROLINO RUELA**, matrícula nº 900020024, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1112/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 548 de 24 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2023 a 09/12/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811307** e o código CRC **8A59D863**.

Assinatura de Publicação: xivoz-lamys-sedek-nibam-gupaf-vilur-rokit-fivek-dykyl-syveb-litaz-hofop-tomom-rypit-sacof-sigod-tuxox

**PORTARIA****Nº 1.420, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a partir de 16 de outubro de 2023, os efeitos da Portaria nº 1.320/2023 de 02 de outubro de 2023, publicada no DODPE nº 573 de 03 de outubro de 2023, que designou o Defensor Público de Classe Especial **RONALDO CAROLINO RUELA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Especial Cível de Palmas - TO, no período de 1º a 20 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811308** e o código CRC **B9ACA158**.

Assinatura de Publicação: xuser-delez-lufyn-tocal-gukyv-zunyr-cupas-gegac-zames-gozol-gifim-fevav-nobut-gamub-dilen-zahig-byxux

**PORTARIA****Nº 1.421, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **RONALDO CAROLINO RUELA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Especial Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 991/2023, referente ao exercício 2023/1, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2023.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 19/10/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811309** e o código CRC **C22740D5**.

Assinatura de Publicação: xumal-zihis-mosak-tazyf-dylab-cihic-bafid-fofin-turul-vyzot-dobah-rytam-fuhor-covuh-pefuz-rytif-haxux

**PORTARIA**

**Nº 1.422, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2023 a 19/12/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **TESSIA GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1077/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 543 de 18 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/05/2024 a 28/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811456** e o código CRC **357E1B78**.

Assinatura de Publicação: xelic-gobat-nicog-minir-mulop-lipis-virop-sakat-tecup-dihim-nipel-navyh-fesok-mucyk-ropaf-fokiz-ryxox

**PORTARIA****Nº 1.423, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2024 a 20/04/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **TESSIA GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811461** e o código CRC **BBDB2E02**.

Assinatura de Publicação: xipoh-fuzuc-pagyb-cineh-garap-kylob-kidyb-hapek-zihum-fanuz-sazam-figiv-ferub-famyzy-byfok-zelur-naxex

## **PORTARIA**

### **Nº 1.424, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2024 a 20/07/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **TESSIA GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 8787077, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/11/2024 a 18/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 19/10/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811464** e o código CRC **909D862A**.

Assinatura de Publicação: xuhig-biduf-sovof-vusyt-makob-faluc-koleg-husyl-genoc-lemut-nihem-hituk-tavuc-dekuz-lihor-lynin-rexux

## PORTARIA

### Nº 1.428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/11/2023 a 05/12/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO**, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 19/10/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811488** e o código CRC **9771A103**.

Assinatura de Publicação: xovav-kyfit-mykap-cokyf-kyhil-merob-fihoc-besoz-leman-kibez-zagan-fycyh-seneg-kedyc-bygof-bycet-faxex

## PORTARIA

### Nº 1.427, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/07/2024 a 30/07/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/06/2024 a 13/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811483** e o código CRC **F68CB731**.

Assinatura de Publicação: xolos-fevyr-mogab-nubic-fukaz-hibud-gutih-zudev-fybes-hozen-citen-cakil-fohir-vyhuf-tigid-kalul-loxex

**PORTARIA****Nº 1.425, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/02/2024 a 26/02/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA**, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 486/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 470 de 03 de maio de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/08/2024 a 24/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811472** e o código CRC **4E9269EF**.

Assinatura de Publicação: xihap-gisov-kobiz-hecuz-cehub-decir-byner-cityh-zifom-kynun-zucuv-betic-rivud-kymyc-tylap-haciv-roxix

**PORTARIA****Nº 1.426, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 19 de dezembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 1.110/2023 de 23 de agosto de 2023, publicada no DODPE Nº 548 de 24 de agosto de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811476** e o código CRC **DAA087A5**.

Assinatura de Publicação: xidof-zigol-tazog-bydih-pusuf-kevob-nativ-nudec-comoc-tebif-dinof-sedav-vanyn-hylih-futur-duzor-vuxox

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 1.415, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR a** Defensora Pública de 1ª Classe **JADE SOUSA MIRANDA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECOM de Tocantinópolis/TO, em razão das férias do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **ELIEL LUIZ DE MACEDO**, autorizadas por meio da Portaria nº 1619/2022 (DODPE-TO Nº 360), referente ao exercício de 2023/2 no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811043** e o código CRC **94610D26**.

Assinatura de Publicação: xovot-tyvyn-safuk-dokoc-gucan-volap-kokuk-mibob-catog-hedah-hihaf-nehok-lemyp-movuc-zinud-rilal-kexux

**PORTARIA**

**Nº 1.390, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o evento 0805073 dos autos/SEI sob o nº 21.0.000000217-5;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública Itaguatins - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no período de 23 de outubro a 11 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810701** e o código CRC **45EC6496**.

Assinatura de Publicação: xodeb-nodar-cecos-giber-vemaf-bidil-tabor-zahyf-lalas-ryvif-syvaz-vycof-fegeb-hycev-zelim-bavoh-naxax

**PORTARIA****Nº 1.391, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** o *evento 0810223* dos autos do sei nº 17.0.0000001050-2;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA ROGRIGUES OLIVEIRA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação nos dias 18, 19 e 24 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810725** e o código CRC **1C62037C**.

Assinatura de Publicação: xerif-sugyf-farys-zibud-cufor-gozok-cufys-damum-makac-gevuk-bykuh-rakon-sitoc-zucuz-hydaf-dyfef-duxex

**PORTARIA**

**Nº 1.382, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 0810040* dos autos Sei nº 22.0.000000290-2;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **EVANDRO SOARES DA SILVA**, para patrocinar a defesa técnica do assistido **José Ricardo Neves da Silva**, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de outubro de 2023, às 12h, referente aos autos nº 0002804-92.2020.8.27.2723, em trâmite na Comarca de Itacajá/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 18/10/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811137** e o código CRC **34ACC530**.

Assinatura de Publicação: xopar-fumat-kytym-cezel-vacub-byhyn-sited-tefag-mepyl-likah-gesug-midip-vezip-socik-lasis-lagek-taxyx

**PORTARIA**

**Nº 1.380, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

*Republicada para Correção*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC de Palmas/TO, em razão das férias

legais do titular, o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, autorizadas por meio da Portaria 991/2023 (DODPE-TO nº 525), referente ao exercício de 2023/1, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

## **GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&sid\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811244** e o código CRC **C96F99CE**.

Assinatura de Publicação: xemat-pakuv-nymar-fodut-sasob-gyvan-femad-bydyz-noduz-mohyn-bubyh-ledyp-bymol-gunaf-lybug-rehem-kixix

### **PORTARIA**

#### **Nº 1.387, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 0810415* dos autos Sei nº [23.0.000001879-1](#);

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria



Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público da Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Araguaçu, a fim de promover a defesa técnica do assistido **JOSUÉ ARAÚJO DE SOUZA**, em sessão plenária no Juízo da Comarca de Araguaçu, designada para o dia 07 de novembro de 2023, às 09h, referente aos autos nº 0000134-33.2023.8.27.2705, em trâmite na Comarca de Araguaçu, no período de 03 a 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810430** e o código CRC **19A36527**.

Assinatura de Publicação: xefik-molyf-syzez-firog-vifem-hamib-ricer-reboh-tirut-zonuf-gizem-fytos-sepec-zyvez-cyhid-kuzor-nexex

## PORTARIA

### Nº 1.388, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao *evento 0810415* dos autos Sei nº [23.0.000001879-1](#);

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público da Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para responder, cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Araguaçu, a fim de promover a defesa técnica do assistido **DEIRISMAR DIAS MONTEIRO**, em sessão plenária no Juízo da Comarca de Araguaçu, designada para o dia 08 de novembro de 2023, às 09h, referente aos autos nº 5000423-27.2013.8.27.2705, em trâmite na Comarca de Araguaçu, no período de 08 a 12 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810441** e o código CRC **6515F8A6**.

Assinatura de Publicação: xofev-dofek-fyfab-vuzir-bufak-mipop-dezez-dopet-rotuk-vynud-nalad-muzec-luzan-kimac-gyfar-dovoh-lixex

**PORTARIA**

**Nº 1.400, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para

atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao evento 0810729 dos autos Sei nº 23.0.000000742-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública Cristalândia - TO, para patrocinar a defesa técnica do assistido **HIURY GUIMARAES DOS SANTOS**, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de outubro de 2023, às 08h30min, referente aos autos nº 0001286-23.2022.8.27.2715, em trâmite na Comarca de Cristalândia/TO, no período de 25 a 29 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810757** e o código CRC **28D95EA4**.

Assinatura de Publicação: xovez-zikuf-tetug-kanir-socak-celyg-kotur-zypyv-gilid-kyvyb-pepev-niziz-sobap-vonoc-momaz-regef-foxox

**PORTARIA**

**Nº 1.414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a decisão acostada ao evento *0810729* dos autos do sei nº 23.0.000000742-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública Cristalândia - TO, para patrocinar a defesa técnica do assistido JEFFERSON TAVARES DA SILVA, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 27 de outubro de 2023, às 08h30min, referente aos autos nº **0001286-23.2022.8.27.2715**, em trâmite na Comarca de Cristalândia/TO, no período de 25 a 29 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 19/10/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811039** e o código CRC **6ADD1C54**.

Assinatura de Publicação: xinoc-kegyt-kelit-kynyf-femil-vysul-lurab-kazog-tylid-cozev-nikyk-dihub-sunal-pyram-lypyp-vyryd-nyxox

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO**

**Termo Aditivo:** 01

**Processo Eletrônico SEI n.º** 22.0.0000002149-4.

**Objeto:** Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais,

culturais e científicos.

**Voluntário:** Yorran Pereira de Lima.

**Vigência:** 18/10/2023 à 18/10/2024.

**Data de Assinatura:** 18/10/2023.

**Signatários:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Yorran Pereira de Lima – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 19/10/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811262** e o código CRC **2C0FB28B**.

Assinatura de Publicação: xebed-hodoh-ritis-kolyg-tinug-zatuf-cukeb-typus-czyd-hozul-zelub-vocip-fanob-zucub-hytet-fomam-cyxex

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 103/2023**

**PROCESSO SEI N.º 22.0.000002191-5.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 10/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** X-OFFICE SERVI LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (cadeira fixa), com a utilização de recursos do Convênio n.º 931371/2022 – SENAPPEN/MJSP, objetivando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091. 1173. 2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 42; **FONTE:** 1.700.0000.000.230001.

**VALOR R\$:** 17.799,98 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Primeiro Subdefensor Público-Geral – Contratante

Gilmar da Silva de Souza - Representante Legal – Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira, Anagesp - Jornalismo**, em 18/10/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805291** e o código CRC **BE1FA6D2**.

Assinatura de Publicação: xofan-sumeh-gulef-bivaz-zevat-ciket-cunic-bireb-nodat-babyg-hyfif-repyb-fanag-huned-zenun-pocul-laxyx

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 106/2023.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº** 23.0.000001954-2.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº** 22.0.000001911-2.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 09/2023 e Ata de Registro de Preços nº 06/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** TKS Imports Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, de natureza permanente para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.1112; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM** 35.

**VALOR:** R\$ 8.367,00 (Oito mil e trezentos e sessenta e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Daniel Tavares de Barcellos - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 19/10/2023, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810845** e o código CRC **422367B7**.

Assinatura de Publicação: xolal-malub-luman-rydod-lekar-rolil-zevul-nafir-vohib-kezer-kimab-rinul-vokis-lokav-cakiv-rifyp-byxyx

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º** 105/2023

**PROCESSO SEI N.º** 22.0.000002191-5.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 10/2023.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** GO ATACADISTA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento (Condicionador de Ar), com a utilização de recursos do Convênio n.º 931371/2022 – SENAPPEN/MJSP, objetivando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091. 1173. 2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 12; **FONTE:** 1.700.0000.000.230001.

**VALOR R\$:** 10.992,68 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais, e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 19/10/2023 a 31/12/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Primeiro Subdefensor Público-Geral – Contratante

Natacha Candido Tcholakian - Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira, Anagesp - Jornalismo**, em 19/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0805295** e o código CRC **D2F84DB2**.

Assinatura de Publicação: xizas-takaf-caceb-cutod-kemap-lytuf-pysug-cicub-ryloz-salun-musep-bugez-lavyz-zipub-vyzyv-dipun-goxex

## EXTRATO DE RESCISÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 23.0.000000522-3.

**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**VOLUNTÁRIA:** Larissa Bandeira de Castro.

**OBJETO:** Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.

**DATA DA RESCISÃO:** 22/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Larissa Bandeira de Castro - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 19/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811160** e o código CRC **4957B822**.

Assinatura de Publicação: xegot-tyhin-migyn-dolyf-mocub-tyzur-vatuh-ledih-zamid-zavyp-hobev-degac-tucol-ruhyn-tason-gelop-suxyx

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 31/2023, do tipo menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para substituição, testagem e emissão de laudo de funcionamento do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I ao Edital, tendo como vencedora a empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 44.525.056/0001-35), vencedora do objeto licitado, pelo valor total de R\$ 86.078,87 (oitenta e seis mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/10/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811050** e o código CRC **C0766EE7**.

Assinatura de Publicação: xihaz-rybum-tetis-puboc-bilep-lonyd-hyrob-kocib-bivus-hypof-nusug-mituc-cyfoc-cepuc-sarek-myrek-caxex

### RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2023, do tipo menor preço, visando aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo destinados à instrumentalização dos trabalhos da Assessoria de Comunicação, em atendimento às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. do tipo menor preço, visando aquisição de equipamentos fotográficos e de vídeo destinados à instrumentalização dos trabalhos da Assessoria de Comunicação, em atendimento às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedores os licitantes: PROCOMP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 37.361.463/0001-99), pelo valor de R\$ 53.241,00 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais) no grupo 1 e nos itens 10, 11, 17 e 19, pelo valor de R\$ 16.061,74 (dezesseis mil, sessenta e



um reais e setenta e quatro centavos).

Palmas – TO, 19 de outubro de 2023.

**Andreia Machado R. Silva**  
**Pregoeira**



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva, Pregoeiro (a)**, em 19/10/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811238** e o código CRC **1F1F2E89**.

Assinatura de Publicação: xeram-luluc-lufys-vupaf-nican-lemov-tusep-sasak-fuhuv-myfis-bavom-kyfih-faced-pomin-bibit-lodeh-nexix

Assinatura de Publicação desta Edição:

xudol-suhec-mygis-disap-livyz-kucab-sazev-delah-lahev-nonnic-dyzik-hasir-rehym-lopil-ruzos-lykes-huxex

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS